



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 216, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Defere o recurso interposto ao Conselho Universitário pela candidata Isaura Vieira Jaccoud para realização de entrevista com a Comissão Permanente de Heteroidentificação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 31 de outubro de 2024 referente ao processo nº 23107.012565/2024-22, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho Universitário pela candidata Isaura Vieira Jaccoud para realização de entrevista com a Comissão Permanente de Heteroidentificação.

Parágrafo único. Sendo confirmada a autodeclaração pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, será efetivada a matrícula institucional da candidata no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica desta IFES. Caso contrário, a recorrente não terá direito à matrícula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 01/11/2024, às 16:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1445652** e o código CRC **37905F00**.

